

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA

Aos 27 dias do mês de maio de 2024, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araçariгуama, sito a Rua São João, 228 – Centro, foi realizado o julgamento da Dispensa de Licitação nº 23/2024, Processo nº 51/2024 referente a Aquisição de adaptações com instalação para viatura da Guarda Civil Municipal Veiculo ONIX placa: SSV7J95.

As empresas que encaminharam as propostas dentro do prazo válido conforme estipulado do Edital de Dispensa foram:

VERSATTI COMPANHIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 23.562.938/0001-09
LCTECH SOLUÇÕES INOVADORES LTDA CNPJ 44.942.845/0001-17

Após foram examinadas as propostas comerciais recebidas, verificando que estavam em conformidade com o item 3 do Edital e obteve a seguinte classificação:

ITEM 01

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1º	VERSATTI COMPANHIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
2º	LCTECH SOLUÇÕES INOVADORES LTDA	R\$ 12.825,00	R\$ 12.825,00

Assim, considerando o critério de julgamento proposto, sendo o valor compatível com a pesquisa de preço prévia feita pelo Departamento de Compras, foi realizada negociação para obter a proposta mais vantajosa ao Município com a empresa de menor valor, sendo obtido os seguintes valores:

ITEM 01

1º	VERSATTI COMPANHIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
----	-------------------------------------	---------------	---------------

Logo após foram analisados os documentos de habilitação conforme item 5.16, 5.17, 5.18 e 5.19 do Edital. Os documentos complementares de teor técnico solicitados conforme termo de referência foram encaminhados para a Guarda Civil Municipal para análise e veredito.

Após análise técnica, conforme memorando N° 032023/2024/GCMA/ADM, os documentos técnicos da empresa VERSATTI COMPANHIA EMPRESARIAL LTDA foram REPROVADOS conforme justificativa apresentada no documento supramencionado.

Desta forma declaro a empresa VERSATTI COMPANHIA EMPRESARIAL LTDA DESCLASSIFICADA da Dispensa de Licitação nº 22/2024, Processo nº 50/2024, sendo convocada a segunda colocada para no prazo de 03(três) dias uteis apresentar as documentações conforme item 05 do edital.



Pedro Pereira de Lima

PEDRO PEREIRA DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



MEMORANDO Nº 023/2024/GCMA/ADM

Araçariguama, 24 de maio de 2024.

Ao Ilustríssimo

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

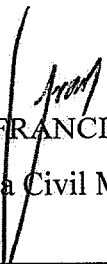
Assunto: Dispensa de licitação nº 23 (Análise de Laudos)

Submetemos a considerações de Vossa Senhoria, a fim de informar que após análise dos laudos encaminhados pela empresa VERSATTI verificou-se que o proponente apresentou o laudo de um produto incompatível com o objeto da licitação (apresentou laudo do sinalizador externo/teto), e o objeto solicita sinalizador interno (velado). Também constatamos que não é possível identificar a potência do LED no produto ofertado, se atende a exigência do edital, no caso, 3W. Vale salientar também que o laudo apresentado não atende nas normas SAE J575_201808, SAE J845_201902, SAE J578_201902 e SAE J1113-11, sendo: SAE J595: testes de luminosidade do LED; SAE J575: testes de fotometria, vibração, umidade, poeira e corrosão; SAE J845: testes de luminosidade em 360°; SAE J578: teste das cores dos LEDs; SAE J1113: testes de radiofrequência;

Os Laudos solicitados são de extrema importância para certificar que o projeto do sinalizador e os materiais empregados na sua construção sofrerão menor impacto com a ação de intempéries, produtos químicos, poeira e esforços de torção e vibração

Diante do exposto **REPROVAMOS** os laudos apresentados.

Respeitosamente,


IVAN FRANCISCO ROSA

Comandante da Guarda Civil Municipal de Araçariguama